



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ATA Nº 07/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

**I - Protocolo nº 1568/2022 (Veto nº 02/2022, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares)**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 - de autoria do Vereador Wellington Vicentini, que acrescentou ao Capítulo I do Título VI da Lei Municipal nº 2.662/2006 a Seção VI-A, a fim de permitir o parcelamento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) - com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO;

**II - Protocolo nº 1569/2022 (Veto nº 03/2022, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares)**, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 779/2021, emendado pelos PE's nº 30 e 37 de 2021 - de autoria do Vereador Jadir Rigotti Junior, que estabeleceu a obrigatoriedade de instalação de mecanismos que ofereçam acessibilidade à pessoa com deficiência às praias do Município de Linhares - com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO;



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

III - Processo nº 1625/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), que altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 51/2017, a fim de aumentar o quantitativo de vagas (de 100 para 200) do cargo de Monitor Educacional, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IV - Processo nº 1068/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022, de autoria do Vereador Tarcisio Silva), que impõe ao Poder Público Municipal o dever de fornecer gratuitamente fraldas descartáveis em quantidade adequada às necessidades dos beneficiários, quais sejam, idosos, pessoas com deficiência e crianças pertencentes à família de baixa renda, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo nº 1071/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022, de autoria do Vereador Tarcisio Silva), que cria o Programa de Moradia de Baixa Renda no Município de Linhares, com parecer pela INADMISSIBILIDADE DA PROPOSIÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE;

VI - Processo nº 1225/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares), que concede - na forma e condições definidas na proposição - os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade aos servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

VII - Processo nº 1618/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), que altera os artigos 4º e 9º da Lei nº 3.499/2015, bem como os Anexos I e II da Lei nº 2.737/2007, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



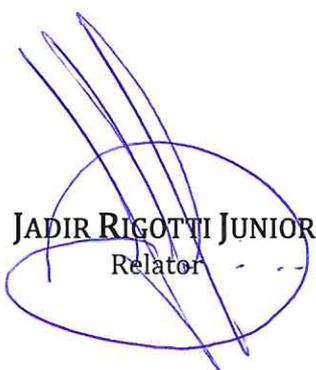
# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

VIII - Processo n° 1619/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 34/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público desta municipalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IX - Processo n° 1439/2022 (Projeto de Resolução n° 02/2022, de iniciativa do Vereador Antônio Cesar, em coautoria com outros cinco edis), que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, para criar a *Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade*, com parecer pela INADMISSIBILIDADE DA PROPOSIÇÃO, POR IDENTIDADE DE MATÉRIA;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.



**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Relator



**WELLINGTON VICENTINI**  
Presidente



**ALYSSON REIS**  
Membro



